



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 150, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de abril de 2023, a Senhora ERIKA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 82, de 06 de maio de 2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 23 de abril de 2023.

P.M. de Taquarituba, 19 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 837, de 20/04/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6B8C968ABCF24DB2B32A92F362F99EE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6B8C968ABCF24DB2B32A92F362F99EE4>